

9.

INCLUSÃO DIGITAL

INTRODUÇÃO

O advento das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) modificou o desenvolvimento da economia mundial. A utilização das TIC e da internet foi incorporada tanto nas atividades de ensino e pesquisa, quanto naquelas voltadas para o mundo dos negócios. Difundiu-se, com isso, uma nova forma de relacionamento da sociedade em rede.

O acesso ao computador e à internet no início dos anos 2000 era bastante restrito. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), o percentual de residências com computadores era de 12,6% em 2001 e de 14,2% em 2002. O percentual de domicílios com computadores conectados à internet era ainda menor: de 8,6% em 2001 e 10,3% em 2002.

Tendo em vista essa realidade e a necessidade cada vez maior do uso das TIC também de forma transversal às políticas públicas desenvolvidas pelo Governo, várias ações foram implementadas por iniciativas próprias de diversos ministérios. Buscou-se levar o acesso a essas tecnologias para comunidades carentes. Uma das estratégias foi a criação do Comitê Técnico de Inclusão Digital, junto ao Comitê de Governo Eletrônico.

Além da preocupação com a inclusão digital de comunidades carentes nas políticas setoriais, entraram na pauta de discussão os mecanismos de massificação do acesso ao computador e à internet, com barateamento do equipamento. Essas iniciativas buscam de uma forma estruturada reduzir desigualdades sociais e acelerar o desenvolvimento e a difusão das TIC como elemento central para o progresso econômico e social brasileiro.

Desafios do mandato e compromissos assumidos

O Programa de Governo de 2002 trazia como uma de suas propostas a democratização das tecnologias de informação e das comunicações. Comprometia-se a incentivar a criação de mecanismos e políticas que permitissem o aprendizado, o acesso e a incorporação maciça das tecnologias de informação e que possibilitassem o compartilhamento de soluções entre diferentes níveis de governo. Defendia que os avanços tecnológicos do setor de comunicações fossem colocados a serviço da sociedade, permitindo a expressão livre e plural.

Já o Programa de 2006 explicitava a compreensão da inclusão digital como estratégia de desenvolvimento e de aprofundamento da democracia. Defendia que a promoção da inclusão digital abarca não só os esforços para ampliar a infraestrutura de conectividade e a oferta de equipamentos – ainda inacessíveis à maioria da população –, e sua manutenção, mas principalmente a incorporação do uso das tecnologias no cotidiano, com o desenvolvimento de habilidades, conteúdos, interação social em rede e garantia de direitos para a população de baixa renda.

Nesse sentido, comprometia-se a integrar as iniciativas de inclusão digital às políticas sociais e a realizar uma coordenação mais ampla das ações para garantir maior impacto e a pactuação de uma agenda digital para a próxima década.

O Governo, então, propôs-se a consolidar uma política pública de inclusão digital, tendo como eixos centrais das iniciativas a conectividade, o acesso coletivo, a informatização das escolas, o barateamento dos computadores e a capacitação.

Como segunda diretriz, comprometeu-se a fortalecer a inclusão digital para o aprofundamento da democracia, compreendendo o acesso à informação e à comunicação como direitos essenciais de cidadania. Para tanto, assumiu que as tecnologias não devem ser encaradas como ferramentas de consumo de informações geradas por um número restrito de produtores e emissores. A política pública de inclusão digital deveria intensificar ações que compreendessem as tecnologias como instrumentos, meios e linguagens para a promoção do desenvolvimento em suas várias dimensões. Isso envolve a elaboração de conteúdos por parte das várias identidades culturais e realidades regionais que compõem o Brasil, e a multiplicação dos canais de difusão e de acesso a essa produção.

A Política Pública de Inclusão Digital do Governo Federal nesse sentido tem como objetivo garantir que os cidadãos e instituições disponham de meios e capacitação para acessar, utilizar, produzir e distribuir informações e conhecimento, por meio das tecnologias da informação e comunicação (TIC), de forma que possam participar de maneira efetiva e crítica da sociedade do conhecimento. É uma tarefa do povo brasileiro, diante da qual o poder público (União, estados e municípios) tem responsabilidade, em parceria com a sociedade civil e a iniciativa privada.

A inclusão digital é uma questão de cidadania na sociedade do conhecimento – trata-se de um novo direito em si e também de um meio para assegurar outros direitos. Ela traz avanços importantes para a inserção no mercado de trabalho, para a educação e para a produção cultural, melhorando as condições de vida, lazer e trabalho da população. Significa garantir a disseminação e o uso das tecnologias da informação e da comunicação, orientados ao desenvolvimento social, econômico, político, cultural, ambiental e tecnológico, centrados nas pessoas, em especial nas comunidades e nos segmentos excluídos.

Em 2005 e 2009, foram emitidas duas orientações do presidente da República: uma com o objetivo de “reunir os programas de inclusão digital sob a mesma coordenação” e outra para apresentar o Plano de Inclusão Digital. Essas orientações foram encaminhadas e resultaram nos programas e projetos apresentados neste capítulo.

O Governo Federal, por meio de diversos ministérios e entidades vinculadas, tem feito grandes esforços para aumentar o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação. Os projetos de inclusão digital desenvolvidos foram divididos em quatro eixos:

1. Acesso às tecnologias de informação e comunicação
2. Telecentros Comunitários
3. Inclusão Digital nas Escolas
4. Massificação da Banda Larga

Instrumentos legais

- Portaria Interministerial (MC e MEC) nº 122, de 15 de maio de 2003: aloca recursos adicionais ao Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac), para prover as escolas públicas com conexão à internet.
- Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003: revoga a alínea b do inciso II do art. 7º do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU).
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007: cria o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007: amplia e especifica ainda mais as ações e objetivos do Programa Nacional de Informática na Educação (ProlInfo), como a formação de professores, a disponibilização de conteúdos educacionais, o provimento de infraestrutura para os laboratórios de informática, e assegura o suporte técnico e a manutenção dos equipamentos do ambiente tecnológico do Programa, findo o prazo de garantia da empresa fornecedora contratada.
- Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008: altera e acresce dispositivos ao Anexo do Decreto nº 4.769, instituindo como beneficiários da banda larga escolas públicas e núcleos de tecnologia educacional (NTEs) estaduais e municipais.
- Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009: institui o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID) e dá outras providências.
- Decreto nº 6.991, de 27 de outubro de 2009: institui o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR), para desenvolver ações conjuntas entre órgãos do Governo Federal, estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil que possibilitem a oferta, a implantação e a manutenção, em larga escala, de telecentros.
- Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010: institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL); dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II do Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências.
- Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010: institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repenec); cria o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional (Recompe).

Participação Social

As principais instâncias de diálogo com a sociedade civil e os programas de inclusão digital do Governo se dão atualmente por meio do Fórum Brasil Conectado e das oficinas para Inclusão Digital, bem como a realização de audiências públicas.

A Secretaria Executiva do Programa Brasil Conectado se apoia no Fórum Brasil Conectado, instância consultiva composta por entidades de governo e da sociedade civil, dentre elas: entidades de representação dos estados e municípios, do Poder Legislativo, de operadoras, de fabricantes de equipamentos, de desenvolvedores de *software*, de produtores de conteúdo digital e de usuários. Até o presente momento, já foram realizados dois encontros do Fórum Brasil Conectado (junho e agosto de 2010) com ampla participação de entidades. A terceira edição do Fórum, realizada em novembro de 2010, deverá consolidar as ações em andamento deste Governo.

Foram realizadas oito edições da Oficina para Inclusão Digital, em diferentes regiões do País, consolidando o evento como espaço de encontro e de discussão da política pública, entre gestores públicos, coordenadores de iniciativas, monitores de telecentros, organizações da sociedade civil, educadores, estudiosos e autoridades da área, além de ambiente de troca de experiências e de qualificação dos agentes de inclusão digital (500 a 3,5 mil participantes por edição). Em cada oficina, os representantes da sociedade civil produziram documentos com propostas e reivindicações à Política Pública de Inclusão Digital que foram entregues aos membros do Governo.

Realizaram-se também quatro audiências públicas do Proinfo para discutir as necessidades técnicas, bem como a capacidade produtiva das empresas frente aos produtos desejados.

Modelo de Gestão

Criado pelo Decreto nº 6.948/2009, o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPIG) é composto por 12 órgãos da administração direta: Casa Civil da Presidência da República, Gabinete Pessoal do Presidente da República, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Ministério das Comunicações (MC), Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Cultura (MinC), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Fazenda (MF).

Formas de acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização da execução das políticas e de controle social

Observatório Nacional de Inclusão Digital: consolidação de dados de mais de 10.703 espaços públicos e comunitários de uso das tecnologias da informação e da comunicação (telecentros e centros de inclusão digital), apoiados ou não pelo Governo Federal. Essas informações são publicizadas em portal na internet (<http://onid.org.br>) e se tornam base de dados para a política pública de apoio aos espaços.

Implantação e manutenção do Portal Inclusão Digital, disponível desde 2006 na internet (<http://www.inclusaodigital.gov.br>), que reúne informações de todos os programas do Governo Federal nessa área temática, com atualização diária de notícias e eventos.

O QUE FOI FEITO

A) ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

O Governo Federal, por meio de diversos ministérios e entidades vinculadas tem desenvolvido várias ações para criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir desigualdades sociais e regionais, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promovendo a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e de comunicação e para aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileira e do bloco Mercosul.

O Projeto Computador para Todos, por exemplo, com redução de impostos e financiamento do BNDES, contribuiu para o aumento da comercialização, que atingiu 11,3 milhões de computadores em 2009, quase o triplo de 2004.

Por meio do Centro de Difusão de Tecnologia e Conhecimento, foram capacitadas 8.290 empresas e 75,5 mil alunos e ofertadas mais de 369 mil vagas para servidores públicos e cidadãos.

Computador para Todos

O Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos, lançado em articulação do Governo Federal com a iniciativa privada, possibilita à população adquirir equipamento de qualidade, com sistema operacional e aplicativos em *software* livre e com acesso à internet.

Objetivos

- Ampliar a inclusão digital, oferecendo à população acesso facilitado ao computador, a partir da definição de um preço limite e uma configuração básica.
- Oferecer suporte técnico para resolver problemas com *hardware*, defeitos de fabricação e também para o uso dos aplicativos.
- Desenvolver a cadeia produtiva de informática brasileira, inibindo a ação do mercado “cinza”, que não paga impostos nem contrata mão de obra com garantias trabalhistas.

Data de início

7/6/2005

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.602, de 6 de dezembro de 2005
- Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
- Resolução do BNDES nº 1.180/2005

Modelo de gestão

O Projeto Computador para Todos é coordenado pela Presidência da República em conjunto com os ministérios da Ciência e Tecnologia e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com a participação do BNDES.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Tendo em vista a crescente importância das TIC no contexto nacional e internacional, o Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos foi criado para financiar a compra, por parte do comércio varejista, de computadores de mesa (*desktops*) e portáteis (*notebooks*) novos, produzidos no País e que atendam às especificações mínimas estabelecidas e que estejam credenciados no BNDES.

Para reduzir o preço dos equipamentos, com a definição de uma configuração básica, o Governo Federal diminuiu as alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e criou linhas de financiamento no BNDES (com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT) para a rede varejista, por meio do Programa de Financiamento Cidadão Conectado.

As empresas interessadas em participar devem cumprir o Processo Produtivo Básico e estar habilitadas pela Lei de Informática ou produzir na Zona Franca de Manaus computadores com as características técnicas estabelecidas.

Todas devem atender às exigências técnicas e de preço. Os computadores precisam ter capacidade instalada de conexão à internet, configuração mínima de 26 programas baseados em *software* livre, com as funcionalidades e os requisitos definidos, e exibir o logotipo do Projeto Computador para Todos em local visível, na unidade digital de processamento. As empresas devem ainda oferecer suporte ao *software* e assistência técnica por no mínimo um ano, nas condições estabelecidas.

Para financiar os computadores com recursos do FAT, a empresa deve aprovar projeto no MCT e no MDIC. Os equipamentos cadastrados recebem documento de habilitação emitido pelo MCT.

O computador comercializado pelo Projeto custa no máximo R\$ 1,4 mil ao consumidor. Na emissão da nota fiscal de venda, deve constar a descrição de *hardware* e *software* bem como o modelo previamente aprovado.

Resultados

De junho de 2005 a junho de 2010, foram realizadas 62 operações de crédito para a rede varejista que resultaram em investimento total de R\$ 348,6 milhões (a valores de junho de 2010, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA).

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, em 2009, foram comercializados 11,3 milhões de computadores, quase três vezes mais que em 2004.

Centro de Difusão de Tecnologia e Conhecimento

O Centro de Difusão de Tecnologia e Conhecimento (CDTC) foi criado, em 2006, pelo Governo Federal para implantação do plano nacional de *software* não proprietário e de código fonte aberto.

Objetivos

- Identificar e mobilizar grupos de formadores de opinião, entre os servidores públicos e agentes políticos da União.
- Estimular e incentivar o mercado nacional a adotar novos modelos de negócio da tecnologia da informação e novos negócios de comunicação com base em *software* não proprietário e de código fonte livre.
- Oferecer qualificação para técnicos, profissionais de suporte e funcionários públicos usuários de computadores.
- Criar grupos para qualificar outros funcionários públicos a atuar como incentivadores e defensores de produtos de *software* não proprietário e código fonte livre.

- Oferecer conteúdo técnico *on-line* para serviços de suporte, ferramentas para desenvolvimento de produtos de *software* não proprietário e de código fonte livre, além de articular redes de terceiros (dentro e fora do Governo) fornecedoras de educação, pesquisa, desenvolvimento e teste de produtos de *software* de código fonte aberto.

Data de início

1º/1/2006

Modelo de gestão

A gestão do programa cabe exclusivamente ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O CDTC foi criado para oferecer qualificação em produtos livres, já que o mercado nacional não tinha os meios para atender às demandas do Estado brasileiro, permitindo as migrações dos ministérios e o apoio aos projetos governamentais que necessitavam de qualificação específica em *software* livre.

Distingue-se dos demais pelo incentivo ao uso de tecnologias livres, por não necessitar de acordos ou licenciamentos para utilização dos recursos nem para a participação nos cursos. O fácil acesso ao projeto permite que milhares de pessoas possam participar da qualificação sem autorizações de chefias ou de projetos prévios elaborados pelas empresas para o processo de migração.

Por meio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, a educação tecnológica baseada em produtos livres, que permitem o acesso irrestrito ao estudo e à pesquisa, é levada a mais de cinco mil municípios.

O Projeto viabiliza instrumental único para várias iniciativas do Governo – Casa Brasil, Telecentros.BR, Pontos de Cultura, Inclusão Digital via Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), Rede Nacional de Formação Digital para Inclusão Digital, Telecentros Comunitários e Inclusão Digital nas Escolas, entre outras –, que têm livre acesso e uso do CDTC para formação e qualificação de professores, alunos e monitores.

O Projeto conta com quatro eixos de ação:

1. Qualificação em tecnologias livres e outras de interesse do Estado

Associação do Governo, de universidades federais e de empresas privadas para criação de material didático e manutenção de monitores – em geral, jovens universitários no terceiro semestre dos cursos – que realizam tarefas de pesquisa, monitoria e programação de *software* livre, permitindo a qualificação de milhares de pessoas.

2. Emissão de Certificação Gratuita de Conhecimento

A agregação pelo aluno de vários cursos possibilita a emissão de certificado de qualificação, de acordo com o interesse do Estado em atuar em determinada área. No caso do *software* livre, é possível emitir até quatro certificados: Usuário Básico, Técnico Cidadão, Técnico Programador e Administrador de Redes Livres.

Serão disponibilizados em 2011 os meios para que todos os alunos que utilizam o CDTC possam realizar, gratuitamente, a prova de certificação.

3. Apoio à formação de mercado internacional baseado em tecnologias livres

Ação em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para que o CDTC atenda o Mercosul, com a qualificação e o uso de *software* livre por técnicos e administradores públicos dos países do Bloco. O objetivo é cadastrar todos os alunos e técnicos do Projeto no Mapa do Conhecimento Livre. Esse instrumento disponibilizará a informação necessária para que alunos e monitores do CDTC, tanto do Brasil quanto nos demais países do Mercosul, possam ser alcançados para contratações de serviços.

4. Criação de soluções livres para uso do Estado e do cidadão

Elaboração de produtos livres para facilitar o processo de migração do *software* proprietário para o *software* livre, nas instâncias governamentais e do setor privado. Esta ação é desenvolvida, desde 2008, com a participação da Universidade de Brasília (UnB) e demais universidades públicas interessadas no projeto.

Resultados

Nos primeiros seis anos de funcionamento, o CDTC já alcançou 2.307 cidades brasileiras, 8.290 empresas, sendo 2.405 das três esferas de governo e 5.885 privadas.

QUADRO RESUMO DO CDTC: TODOS OS ANOS (ACUMULADO)

Sítios	Alunos	Vagas	Empresas	Cidades	Turmas
Gov.	36.473	200.045	2.405	1.517	6.084
Outros	39.049	169.943	5.885	2.307	5.532
Total	75.522	369.988	8.290	3.824	11.616

Foram produzidos mais de 300 títulos em formato de cursos ou notas técnicas e dez programas de computador, em módulos para agregar a certificação digital em uma dezena de produtos distintos, tais como: *Moodle*, *MediaWiki*, *WordPress*, *Joomla*, *Xoops*, *OSCommerce*, *CakePHP*, *E107.org*, *Ezpublish* e *PHP Nuke*. Além desses, foram implementados mais de 50 interações no *Moodle*, programas como a Feira Virtual, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Mapa do Conhecimento Livre e outros.

Atualmente, 75.522 pessoas utilizam o CDTC para se qualificar. Foram mais de 369 mil vagas ofertadas a servidores públicos e à população em geral.

O Projeto possui dois sítios na internet que distribuem mais de 80 cursos por semana para cerca de 3,5 mil alunos diários. São 273 cursos ofertados durante 30 dias, sendo possível a qualquer cidadão acessar e realizar sua aprendizagem sem nenhuma burocracia ou interferência administrativa.

Além da qualificação, o CDTC disponibiliza na internet recursos para o debate, o aprendizado e a organização dos alunos e de empresas interessadas em participar, nos seguintes sítios:

- <http://mapa.cdtc.org.br> – responsável pelo cadastramento e pesquisa georreferenciada de todos os alunos, técnicos e empresas que utilizam *software* livre.
- <http://tube.cdtc.org.br> – servidor de vídeos educacionais para uso em projetos de educação.
- <http://downloads.cdtc.org.br> – serviço de *downloads* de apostilas e notas técnicas, permitindo o estudo independente da presença do computador.
- <http://radios.cdtc.org.br> – divulga outros programas educacionais, como o Prosa Rural, produzido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).
- <http://metaverso.cdtc.org.br> – mundo virtual 3D para experiências de relacionamento entre monitores e alunos, empresas e empregados, empresas e clientes, e elaboração pedagógica.
- <http://irc.cdtc.org.br> – serviço de conferência mediante mensagens entre centenas, milhares de alunos, separados por grupos de interesse específico, como técnicas de programação, servidores *web*.
- <http://conferencia.cdtc.org.br> – servidor de videoconferência para debates e qualificações entre alunos e monitores, que também pode ser utilizado pelos parceiros do projeto como instrumento de organização.

Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac)

Criado há oito anos, o Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) foi reformulado em 2008 e passou a priorizar a conectividade, priorizando a conectividade de telecentros comunitários, escolas, bibliotecas públicas, comunidades remanescentes de quilombos, aldeias indígenas e regiões de fronteira/selva. Trata-se de uma das maiores ações, sob coordenação do Ministério das Comunicações, para disseminar meios que permitam a universalização do acesso às informações e aos serviços de governo eletrônico.

Com a reformulação, o Gesac passou a promover a inclusão digital em locais de difícil acesso e em comunidades em estado de vulnerabilidade social, oferecendo, gratuitamente, ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação, recursos digitais e capacitação de multiplicadores em todo o território brasileiro, por meio de uma plataforma de acessos em banda larga e de serviços e aplicações. Também é executado pelo Gesac o Programa de Formação e Capacitação em Tecnologias de Informação e Comunicação, direcionado a monitores e multiplicadores.

Objetivo

Implantar uma rede de acesso banda larga à internet em todos os municípios, para fornecer conectividade, serviços de tecnologia de comunicação e de informação, além de capacitação para as comunidades isoladas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e em situação de vulnerabilidade social.

Data de início

14/3/2002

Instrumentos legais

- Portaria MC nº 256, de 13 de março de 2002
- Portaria Interministerial MC/MEC nº 112, de 15 de maio de 2003
- Portaria MC nº 184, de 6 de abril de 2007
- Portaria MC nº 483, de 12 de agosto de 2008
- Norma Geral do Programa Gesac nº 02/2008

Modelo de gestão

O Programa é implementado por meio de execução direta, com contrato de prestação de serviços de conectividade. As atividades são coordenadas pelo Ministério das Comunicações em parceria com órgãos e entidades da administração pública federal e da sociedade civil, mediante termo de cooperação ou portaria interministerial, conforme o caso.

As formações e as capacitações oferecidas pelo Gesac são elaboradas e executadas pelo Ministério da Educação, pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A ampliação do Gesac buscou atender, prioritariamente, à demanda de conectividade de internet nos lugares e nas condições em que não foi possível estabelecer a infraestrutura necessária para a popularização das tecnologias de informação e de comunicação (TICs). Os diversos projetos de inclusão digital em andamento no País são os principais beneficiários do Programa, assim como as escolas públicas rurais e os telecentros comunitários disponibilizados à população.

A necessidade de formação para a inclusão digital levou o Programa Gesac a oferecer capacitação em TICs a várias comunidades beneficiárias. Por meio do Projeto de Formação Gesac, além de internet banda larga, são oferecidas capacitações sobre as TICs, para a construção de alternativas reais de interação com autonomia nas redes digitais.

Resultados

Em 2003, o Gesac representava uma rede banda larga de 3,2 mil pontos de presença em todo o País. Os contratos firmados em 2008 estenderam essa rede para mais de 11 mil pontos de presença, ampliando a efetividade do Programa para quase todos os municípios brasileiros, particularmente em regiões com dificuldade de acesso à internet e a outros meios de comunicação.

Os 11 mil pontos têm velocidades que variam de 256kbps a 8Mbps, em tecnologia de satélite ou terrestre. Além disso, oferece ferramentas de tecnologia da informação e comunicação e recursos digitais, baseadas em domínio próprio na internet.

PONTOS DE PRESENÇA DE REDE GESAC

2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 até set
3200	3200	3210	3317	3472	3572	10025	10607

Fonte: Ministério das Comunicações – setembro/2010

Com duração inicial de um ano, o Projeto de Formação Gesac capacitará em TICs, até abril de 2011, monitores e multiplicadores de 739 pontos de presença do Programa.

B) TELECENTROS COMUNITÁRIOS

O Programa Telecentros Comunitários considera telecentros públicos e comunitários como espaços que proporcionem acesso público e gratuito às tecnologias da informação e da comunicação, com computadores conectados à internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas várias dimensões. Os telecentros devem ser mantidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Além de possibilitar acesso a computadores conectados à internet, a intenção é que cada telecentro seja um ponto de encontro da comunidade e que possa oferecer palestras, cursos a distância, produção de blogs, serviços públicos por meio eletrônico ou até mesmo aulas de música, dentre outras inúmeras possibilidades que aliem as tecnologias à cidadania, integrando cultura, comunicação, educação, qualificação profissional, lazer, acesso a direitos, interatividade e participação.

As iniciativas dos telecentros comunitários contribuem para o aperfeiçoamento das atividades educativas e culturais e ampliam o número de espaços coletivos gratuitos de acesso às tecnologias.

De 2003 a 2010, o Governo Federal apoiou 14.971 telecentros em todas as unidades da Federação. Foram disponibilizados, para consulta aberta e gratuita, mais de 1,5 mil materiais de referência como: manuais, tutoriais, cartilhas, fotos, vídeos, áudios e estudos. Em média, o Portal da Inclusão Digital recebeu 2,05 mil visitantes por dia.

Para mais informações, acesse <http://www.inclusaodigital.gov.br/telecentros>

Computadores para Inclusão

O Projeto Computadores para Inclusão consiste em uma rede nacional de reaproveitamento de equipamentos de informática, formação profissional e inclusão digital. Os equipamentos descartados por órgãos do Governo, empresas e pessoas físicas são recuperados nos centros de acondicionamento de computadores (CRCs), instalados nas cinco regiões do País, e doados a telecentros, escolas públicas, bibliotecas e outros projetos de inclusão digital. Localizados em regiões periféricas de grandes cidades, os centros de acondicionamento oferecem a jovens de baixa renda oportunidades de formação profissionalizante e de inclusão social. Mais informações sobre o Projeto estão disponíveis em <http://www.computadoresparainclusao.gov.br>

Objetivos

- Formar uma rede nacional de acondicionamento de computadores, contribuindo para a formação profissional e a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade.
- Colaborar para a redução dos impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de equipamentos de informática.
- Apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital, ao doar equipamentos de informática acondicionados a telecentros comunitários, escolas públicas, bibliotecas e outras ações consideradas de impacto estratégico.

Data de início

4/4/2006 (Inauguração do primeiro centro de acondicionamento de computadores do Projeto)

Instrumentos legais

- Plano Plurianual de Aplicações (PPA) 2004-2007 e 2008-2011.
- Decreto nº 6.087, de 2007: altera o Decreto nº 99.658, de 1998, que regulamenta, na administração pública federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

Participação e controle social

O Projeto Computadores para Inclusão estimula a constituição de um conselho gestor local composto por membros representativos da comunidade. No portal do Projeto, estão disponíveis informações sobre os beneficiários aprovados e canais de contato permanente para controle social.

Modelo de gestão

A Coordenação Nacional do Projeto Computadores para Inclusão é composta por representantes dos ministérios da Educação (MEC), do Trabalho e Emprego (MTE), e do Meio Ambiente (MMA), do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), da Fundação Banco do Brasil e de entidades responsáveis pelos centros de acondicionamento de computadores implantados, incluindo organizações da sociedade civil, estados e municípios.

Os centros são mantidos por instituições locais com apoio financeiro da União. Eles recebem os equipamentos de informática usados e descartados pelos órgãos da administração pública federal, que informam sobre a disponibilidade dos bens ao MP. A seleção de projetos beneficiários dos equipamentos reconicionados é realizada pela Coordenação Nacional, que aprova iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano em múltiplas dimensões.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Inspirado no programa Computer for Schools, existente no Canadá desde 1993, o Projeto Computadores para Inclusão foi concebido, em 2004, partindo do diagnóstico de que o computador pessoal (PC) ainda era o equipamento de uso largamente majoritário para a inclusão digital, em função das características da tecnologia disponível. Apesar da redução gradativa de preços dos equipamentos, considerava-se importante estimular o acesso baseado no compartilhamento de computadores e conexão, e de atividades de mobilização e formação da população, por meio de telecentros comunitários, escolas, bibliotecas, universidades, centros e outras instituições ou espaços públicos.

O reaproveitamento de equipamentos de informática usados na inclusão digital não era uma ideia nova, mas o Projeto se propôs a criar um sistema baseado no fluxo permanente de renovação do parque tecnológico de empresas e órgãos públicos. Havia diagnóstico de que a doação direta desses equipamentos a iniciativas de inclusão digital, sem que as máquinas passassem por reconicionamento e adaptação por pessoal técnico especializado, frustrava as instituições beneficiárias, que não dispunham de recursos e habilidades para fazer os computadores funcionarem.

O Projeto inovou ao priorizar doações de larga escala e oferecer apoio continuado do Governo aos espaços de reconicionamento para que pudessem garantir a doação de equipamentos em pleno funcionamento. O principal diferencial foi o envolvimento de organizações da sociedade civil, com experiência na formação de jovens de baixa renda, para oferecer oportunidades de qualificação profissional à juventude no setor tecnológico, área em crescimento no País e com alta demanda por recursos humanos capacitados. Ao longo da execução, também o aspecto ambiental se mostrou importante e o Projeto passou a participar de discussões e de iniciativas práticas para gestão de resíduos eletroeletrônicos (lixo tecnológico).

Resultados

Implantação e funcionamento de sete centros de reconicionamento de computadores, distribuídos pelas cinco regiões do País: CRC de Porto Alegre/RS, inaugurado em 2006; CRC de Guarulhos/SP e CRC do Gama/DF, em 2007; CRC de Belo Horizonte/MG, em 2008; CRC de Recife/PE, em 2009; CRC de Lauro de Freitas/BA e CRC de Belém/PA, em 2010.

Mais de 1,8 mil jovens de baixa renda formados no processo de recuperação de equipamentos.

De 2006 até agosto de 2010, os CRCs receberam 62.595 computadores usados em doação que, após reprocessados, tornaram possível a doação de 10.128 equipamentos completos, em plenas condições de funcionamento, a 779 projetos de telecentros apresentados pela sociedade civil.

Oficina para Inclusão Digital

A Oficina para Inclusão Digital é um evento organizado pelo Comitê Técnico de Inclusão Digital para a discussão da política pública com a sociedade civil e a realização de atividades práticas visando à melhoria das iniciativas existentes. O evento é gratuito e realizado, a cada ano, em uma região diferente do País. A programação inclui palestras, oficinas práticas, debates e apresentação de casos de sucesso. Durante as oficinas, os representantes da sociedade civil discutem e elaboram um documento com propostas e reivindicações para entregar aos gestores públicos e às autoridades de governo. Esse documento depois é disseminado nas redes atuantes no tema. Participam das oficinas gestores públicos, coordenadores de iniciativas, monitores de telecentros, professores, representantes de organizações da sociedade civil, educadores, estudiosos e autoridades da área.

Data de início

14/5/2001 (primeira edição realizada)

Participação e controle social

O evento promove o diálogo entre a sociedade civil organizada e os agentes governamentais das três esferas de governo atuantes na inclusão digital. O documento reivindicatório produzido em cada edição da oficina registra as demandas, críticas e

propostas oriundas dos debates realizados no próprio evento e da experiência prática do público participante. É, portanto, um espaço de participação e controle social da política pública.

Modelo de gestão

Organizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Oficina também envolve os órgãos públicos federais participantes do Comitê Técnico de Inclusão Digital em parceria com organizações da sociedade civil. Cada edição do evento é viabilizada mediante apoio dos diversos órgãos e empresas estatais federais e dos poderes públicos e entidades da sociedade civil da localidade onde o evento se realiza. Programas e projetos de inclusão digital desenvolvidos por estados, municípios, Distrito Federal e organizações da sociedade civil são convidados a participar e podem se candidatar a receber a edição subsequente do evento, oferecendo contrapartidas locais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

A Oficina para Inclusão Digital foi sugerida em 2001 ao Governo Federal pelas organizações da sociedade que buscavam espaço de interlocução com os poderes públicos para o desenvolvimento da política pública de inclusão digital. A primeira edição do evento foi realizada naquele ano com o apoio do MP, porém ainda não havia no Governo o Comitê Técnico de Inclusão Digital congregando os diversos órgãos federais com contribuições ao tema. Em 2003, a instância foi criada como um dos oito comitês técnicos integrantes do Comitê Executivo de Governo Eletrônico.

A Oficina para Inclusão Digital é tida como espaço fundamental de encontro e diálogo entre governo e sociedade civil. Além de garantir a realização anual do evento, o Governo Federal considera importante torná-lo itinerante, permitindo a disseminação dos debates por todas as cinco regiões do País. O evento também incorporou à sua programação atividades práticas para a formação dos agentes de inclusão digital em aspectos do dia a dia das iniciativas, como mobilização da comunidade, acessibilidade, uso de *softwares* livres na produção e difusão de conteúdos, direitos de cidadania e acesso a serviços de governo eletrônico, dentre outros.

Resultados

Entre 2003 e 2010, foram realizadas oito edições da Oficina para Inclusão Digital, com um público circulante de 500 a 3,5 mil participantes por edição, totalizando mais de 12 mil pessoas, conforme se destaca a seguir:

- Brasília (2003) – 1 mil participantes
- São Paulo (2004) – 1,5 mil participantes
- Rio de Janeiro (2005) – 500 participantes
- Porto Alegre (2006) – 1,3 mil participantes
- Salvador (2007) – 2,7 mil participantes
- Belém (2008) – 3,5 mil participantes
- Belo Horizonte (2009) – 1,9 mil participantes
- Brasília (2010) – 1,2 mil participantes

Em seis das oito edições, os representantes da sociedade civil presentes ao evento produziram documento com propostas e reivindicações à política pública de inclusão digital, entregues aos membros do Governo. As três últimas edições contaram com participantes de todas as unidades da Federação.

Observatório Nacional de Inclusão Digital

O Observatório Nacional de Inclusão Digital (Onid) é uma iniciativa do Governo Federal em conjunto com a sociedade civil organizada que atua na coleta, na sistematização e na disponibilização de informações para o acompanhamento e a avaliação das ações de inclusão digital no Brasil.

Além de ser importante ferramenta para os gestores de políticas públicas e iniciativas nessa temática, o Onid disponibiliza à sociedade informações detalhadas sobre os telecentros existentes em todo o País. Para tanto, cadastra telecentros, centros de inclusão digital, infocentros ou outros espaços coletivos sem fins comerciais de uso da tecnologia da informação conectados à internet. O Observatório funciona como um mapa de inclusão digital e consiste em um cadastro que fará o levantamento de todos os telecentros existentes.

Os três principais critérios levados em conta para o cadastramento no Onid são:

- Existência de conexão à internet no estabelecimento, que deve possuir mais de três computadores (a não ser em áreas remotas ou com problemas de energia).
- Ser aberto à população, ainda que em tempo parcial (uma escola, por exemplo, desde que libere o acesso nos fins de semanas).
- Não possuir fins lucrativos. Caso haja cobranças por necessidades de sustentabilidade, deve informar o que é feito com os recursos.

Os telecentros envolvidos no Onid trocam informações e experiências relacionadas a projetos de inclusão digital estimulando, dessa forma, parcerias entre as instituições participantes e o Governo Federal. Essa troca resulta na criação de banco de dados, com documentação sobre projetos e atividades na área, aberto à consulta pública. Apesar de estar vinculado a entidades do Governo em sua etapa inicial, a ideia é que o observatório se torne uma instância independente, composta e mantida por iniciativas de diversas esferas da sociedade.

O Portal Inclusão Digital do Governo Federal está integrado ao Observatório, permitindo acesso a dados sobre os programas governamentais. Mais informações estão disponíveis em <http://www.onid.org.br> e <http://www.inclusaodigital.gov.br>.

Objetivos

- Articular, monitorar, avaliar e apoiar a elaboração, a implementação, a manutenção e o aperfeiçoamento de projetos e ações de inclusão digital.
- Criar e manter instâncias e mecanismos de mobilização, coordenação, articulação e monitoramento entre Governo Federal, estados, municípios e sociedade para a participação e o apoio à formulação, à implementação, à manutenção e ao aperfeiçoamento das políticas e iniciativas de inclusão digital.

Data de início

23/6/2006 (lançamento do Portal Inclusão Digital)

Instrumento legal

- Plano Plurianual (PPA) 2004-2007 e 2008-2011

Participação e controle social

O Onid e o Portal Inclusão Digital são ferramentas que permitem a transparência das ações de inclusão digital voltadas às comunidades. São desenvolvidos em parceria com a sociedade civil e possuem canais de contato para que agentes de inclusão digital, estudiosos e interessados no tema apontem inconsistências e divergências nas informações prestadas, além de críticas e sugestões.

Modelo de gestão

Desenvolvido e mantido em parceria com entidade da sociedade civil organizada, o Onid conta com as informações prestadas por órgãos públicos federais, estaduais, municipais e organizações da sociedade civil responsáveis pelos telecentros mapeados. O cadastro permite identificar os programas e os projetos responsáveis pelas unidades de telecentro, além de registrar a localização coincidente a outras políticas federais prioritárias, de modo a estimular sua integração às ações de inclusão digital, dentre elas: Territórios da Cidadania/Casas Digitais Rurais, do MDA; Territórios de Paz/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), do Ministério da Justiça (MJ); Territórios ou unidades de atendimento a povos indígenas, da Fundação

Nacional do Índio (Funai); Comunidades quilombolas, ciganas e de terreiros, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR); Territórios da Pesca, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); Espaços Prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), do Ministério da Integração Nacional (MI); Áreas de interesse ambiental e Salas Verdes, do MMA; Áreas de investimento em infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Programas de habitação de interesse social do Ministério das Cidades; Pontos de Cultura, do MinC; Áreas de vulnerabilidade em que estejam localizados Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), do MDS; e Organismos vinculados ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR).

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Em debates com a sociedade civil realizados nas três primeiras edições da Oficina para Inclusão Digital, entre 2001 e 2003, manifestou-se a necessidade de consolidar um espaço virtual em rede que agregasse as informações sobre telecentros do País e permitisse que os inúmeros projetos de inclusão digital se conhecessem mutuamente. Internamente ao Governo Federal, o Comitê Técnico de Inclusão Digital, composto por representantes de todos os ministérios, verificou em 2004 a necessidade de organizar as informações sobre telecentros apoiados por órgãos públicos federais, estaduais, municipais e organizações da sociedade civil para dar mais eficiência à atuação governamental. O mapeamento baseado na localização territorial dos telecentros foi considerado a melhor forma de atingir esse objetivo, pois permite identificar os possíveis cruzamentos existentes entre as diversas ações de apoio a tais espaços.

O Portal Inclusão Digital foi criado para facilitar o acesso a informações e a programas desenvolvidos pelo Governo Federal nesta área. A transversalidade das tecnologias de informação e de comunicação digitais tornou seu uso importante em diversas políticas setoriais, produzindo grande diversidade e quantidade de ações. Ao organizar as informações em endereço único, o portal permitiu contemplar essa diversidade e, ao mesmo tempo, informar aos cidadãos sobre notícias e eventos.

Resultados

Consolidação de dados de mais de 10 mil espaços públicos e comunitários de uso das tecnologias da informação e da comunicação (telecentros), apoiados ou não pelo Governo Federal, publicizados em portal na internet (<http://onid.org.br>) e base de dados para a política pública de apoio aos espaços.

Manutenção de 1,5 mil materiais de referência (manuais, tutoriais, cartilhas, fotos, vídeos, áudios, estudos, dentre outros) para consulta aberta e gratuita.

Manutenção do Portal Inclusão Digital, com média de 2,05 mil visitantes por dia, totalizando 752 mil por ano.

Além do cadastro, o Onid disponibiliza diversos materiais sobre inclusão digital em seu Banco de Referências, para uso livre por agentes, gestores, estudiosos e interessados, procurando articular todas as pessoas envolvidas nesses projetos na Comunidade de Prática.

Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR)

O Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR) é uma iniciativa para apoiar a implantação, o funcionamento e a manutenção de telecentros públicos e comunitários pelo País. O apoio aos telecentros se dá mediante a oferta de formação e de bolsas para monitores desses espaços, constituindo uma rede nacional de formação, além de conectividade à internet, e de equipamentos de informática novos e recondicionados. Pretende-se, com isso, dar condições à continuidade e ao fortalecimento de iniciativas de inclusão digital em andamento, bem como de outras que venham a se estruturar e aderir ao Programa.

Objetivo

Desenvolver ações conjuntas entre órgãos do Governo Federal, estados, Distrito Federal, municípios e sociedade civil que possibilitem a implantação e a manutenção, em larga escala, de telecentros.

Data de início

2/7/2010 (data de celebração dos primeiros termos de cooperação técnica, resultantes de seleção pública de parcerias realizadas entre fevereiro e março de 2010)

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.991, de 27 de outubro de 2009
- Portaria MP/MCT/MC nº 535, de 31 de dezembro de 2009

Participação e controle social

Cada telecentro deve constituir um conselho ou comitê local, de composição representativa da comunidade, para acompanhamento de suas atividades, estabelecimento de regras de uso do espaço segundo a realidade local, e contribuição ao aperfeiçoamento contínuo da unidade. O Programa realizou consulta e audiências públicas para participação social na elaboração de suas diretrizes e formas de execução. Além disso, disponibiliza informações e oferece canais de contato permanente com a população na internet.

Modelo de gestão

O trabalho é coordenado pelos ministérios das Comunicações, da Ciência e Tecnologia e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com acompanhamento da Presidência da República. As iniciativas de inclusão digital sob responsabilidade das três esferas governamentais e da sociedade civil organizada podem pleitear apoio à implantação de novos telecentros e ao aperfeiçoamento e à qualificação de unidades em funcionamento.

A coordenação-geral do Programa é realizada por um colegiado composto pelos ministérios da Ciência e Tecnologia, das Comunicações e do Planejamento, sendo este último o responsável pela coordenação executiva. O eixo estruturador é a captação organizada da demanda por apoio a telecentros existentes e novos, e a oferta organizada de elementos relativos à implantação e ao funcionamento com qualidade desses serviços.

Estabelece parcerias com iniciativas de inclusão digital de órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou da sociedade civil que congregam um conjunto de telecentros. Prioriza espaços de localização coincidente com outras políticas públicas federais.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Avaliando-se as diversas iniciativas do Governo Federal para implantação de telecentros em 2007, foi constatada a baixa escala, a fragmentação da oferta, a superposição de iniciativas, a ausência de critérios comuns que organizassem a distribuição dos telecentros no território e a dificuldade de manutenção desses espaços que, sozinhos, não conseguiam se sustentar por muito tempo. Havia também baixa consolidação orçamentária e institucional dos projetos de apoio a telecentros.

Entendia-se que um programa de apoio aos telecentros deveria ter como desafios a ampliação e a unificação da oferta, a busca de sustentabilidade, a ampliação e a qualificação do atendimento, e a formação de monitores de inclusão digital.

Resultados

O Programa Telecentros.BR realizou a primeira seleção pública de parcerias em 2010, resultando na celebração de instrumentos de cooperação junto a órgãos federais, estados, municípios, Distrito Federal e organizações da sociedade civil. A meta é apoiar a criação de dez mil telecentros, entre 2010 e 2011, com equipamentos de informática novos e reconicionados, conexão à internet, bolsas para 18 mil jovens das comunidades atuarem como monitores do espaço e formação desses bolsistas.

Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital

A Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital oferece um conjunto de atividades de qualificação a jovens monitores de espaços apoiados pelo Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR). O monitor deve ser estudante (ou ter concluído o ensino médio), de baixa renda, com idade entre 16 e 29 anos, morador da comunidade em que o telecentro está localizado. A Rede de Formação oferece curso de 12 meses para que os monitores aprendam a facilitar o uso das tecnologias pelas pessoas que frequentam os telecentros, utilizando-as como ferramentas de cidadania.

O curso de formação de monitores do Telecentros.BR é o primeiro projeto da Rede de Formação. A meta é formar dez mil monitores dos telecentros apoiados pelo Programa, sendo oito mil bolsistas e dois mil não bolsistas.

Objetivos

Desenvolver ações conjuntas entre órgãos do Governo Federal, dos estados, dos municípios e da sociedade civil que possibilitem a formação continuada, em larga escala, de agentes de inclusão digital dos telecentros. O curso de formação de monitores do Telecentros.BR deve propiciar o desenvolvimento de um conjunto de competências individuais, sintetizado pela

habilidade de usar as tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas para alavancar transformações sociais na comunidade em que o monitor está inserido.

A implementação do curso está sob a responsabilidade de cinco polos regionais (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul) e do polo nacional, que fará a coordenação pedagógica e a supervisão geral das atividades.

Data de início

10/8/2010 (1º Seminário dos Polos da Rede)

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.991, de 27 de outubro de 2009
- Portaria MP/MCT/MC nº 535, de 31 de dezembro de 2009

Participação e controle social

A proposta de constituição da Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital foi submetida à consulta e à audiência públicas como parte da metodologia de elaboração do Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades (Telecentros.BR). Uma vez instituídas, as atividades da Rede contam com a participação de organizações da sociedade civil atuantes no tema para a definição de diretrizes, conteúdos, atividades e avaliação.

Modelo de gestão

O Ministério do Planejamento coordena as atividades da Rede de Formação, que promove ações conjuntas entre órgãos federais, estados, municípios e sociedade civil.

Cinco polos regionais, um em cada região do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e dois estaduais (Ceará e São Paulo) são diretamente responsáveis pela formação dos monitores, com o apoio das iniciativas de órgãos federais, estados, municípios e organizações da sociedade civil participantes do Programa Telecentros.BR e sob a supervisão do polo nacional, vinculado à coordenação da Rede de Formação, conduzida pelo Ministério do Planejamento. O Comitê Nacional de Formação, constituído pelas iniciativas de abrangência nacional e outras instituições com atuação convergente à proposta da Rede, é o espaço para discussão de conteúdos de formação, troca de experiências, coordenação e agenda compartilhada de atividades. Os comitês regionais de formação cumprem o mesmo papel nas regiões.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

No Brasil, há um rico conjunto de processos de formação para inclusão digital, porém esses muitas vezes são realizados de forma isolada, fragmentada e pontual. Espera-se que, por intermédio da Rede, as diferentes iniciativas de formação para inclusão digital existentes no Brasil articulem-se para pactuar diretrizes, princípios, missão, objetivos, critérios e procedimentos para a condução de processos formativos de inclusão digital. Além disso, a Rede de Formação permite a construção de uma agenda integrada, otimizando esforços e recursos na realização das atividades.

Para o primeiro projeto da Rede – a execução do curso de formação para 18 mil monitores bolsistas –, considerou-se pertinente selecionar instituições com vasta experiência na condução de processos de qualificação de agentes comunitários de inclusão digital. Com um polo da Rede em cada região do País, polos estaduais de apoio nas regiões com maior demanda por formação (Nordeste e Sudeste) e um polo nacional para coordenação das atividades, a intenção é permitir que as especificidades de cada região possam ser contempladas e enraizadas, sem perda da dimensão nacional do programa. A partir da troca de experiências *on-line* e presencial, os monitores de telecentros de todo o País formarão uma rede social, potencializando suas ações.

Resultados

O curso com início em dezembro de 2010 formará a primeira turma de 18 mil monitores bolsistas.

Kit Telecentro

Os kits telecentros são destinados a prefeituras brasileiras, prioritariamente para instalação de telecentros em bibliotecas públicas municipais, comunidades quilombolas, extrativistas e indígenas; assentamentos rurais e as entidades selecionadas pelo programa Telecentros.BR. Cada kit é composto por um servidor, dez computadores, uma central de monitoramento com câmera

de vídeo de segurança, um roteador *wireless*, 11 estabilizadores, uma impressora a *laser*, um projetor multimídia, 21 cadeiras, uma mesa do professor, 11 mesas para computador, uma mesa para impressora, um armário baixo e um ponto de presença Gesac. A contrapartida do município é disponibilizar o espaço físico para a instalação dos equipamentos e monitores para o atendimento gratuito ao público.

Objetivos

- Instalar telecentros em todos os municípios do País, em espaços públicos onde as comunidades utilizem as tecnologias da informação e da comunicação para buscar melhoria da qualidade de vida.
- Promover o acesso às tecnologias de informação e de comunicação e ao acervo de informações e conhecimentos, contribuindo para inclusão social dos brasileiros.

Data de início

30/9/2004

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.220, de 30 de setembro de 2004
- Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006

Participação e controle social

O controle social do programa é feito pelos conselhos gestores de inclusão digital dos municípios, conforme regra estabelecida no Edital de Chamada Pública nº 001/2006, cuja obrigação de criação deve ser cumprida em cada município participante.

Modelo de gestão

A gestão dos telecentros comunitários é feita por meio de uma central de monitoramento remoto instalada no Ministério das Comunicações cujo objetivo é a verificação da efetividade do Programa, não permitindo desvio de finalidade no uso do telecentro comunitário nem a utilização de máquinas e equipamentos na gestão administrativa e operacional das prefeituras, escolas públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiárias do programa.

A central de monitoramento remoto também registra o tráfego de informações na rede de telecentros comunitários, assim como controla se o tempo de permanência por usuário está sendo cumprido na forma estabelecida pelo sistema operacional instalado nas máquinas do telecentro.

Outra ferramenta de gestão utilizada são os conselhos gestores de inclusão digital, que deverão ser criados em todos os municípios atendidos pelo Programa para estabelecer as regras de funcionamento e utilização pela comunidade.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Universalizar o acesso público, livre e gratuito aos meios, ferramentas, conteúdos e saberes mediante o uso das tecnologias da informação e da comunicação. A partir de 2006, a sistemática de implantação passou a ser a modalidade de execução direta pelo Governo Federal, e não mais por intermédio de transferência de recursos aos municípios. A mudança permitiu implantar pelo menos um telecentro comunitário em cada município brasileiro. A execução direta, usando pregão eletrônico em sistema de registro de preços, possibilitou a redução de 60% nos custos do Programa.

Resultados

- 98% dos municípios brasileiros foram contemplados com pelo menos um telecentro comunitário até 2009.
- 410 telecentros comunitários implantados, no período 2008-2009, para modernização de bibliotecas públicas.
- 88 casas digitais implantadas entre 2008 e 2010. Até o final de 2011, terão sido implantadas mais 2.078 casas digitais em todos os territórios da cidadania.
- Edital de Audiência Pública para discutir com o mercado a ampliação e a expansão do programa, visando entregar, montar e instalar telecentros comunitários em todas as bibliotecas públicas.
- Edital de Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços para aquisição de 15 mil novos telecentros comunitários, a serem implantados em 2010-2011.
- Em 2010, serão quase sete mil telecentros comunitários implantados.

Centros de Acesso à Tecnologia para a Inclusão Social (Catis)

Os centros de acesso à tecnologia para a inclusão social (Catis) são polos tecnológicos localizados, preferencialmente, nas unidades de ensino, nas bibliotecas públicas ou em ambientes com instalações adequadas para atendimento ao público, com amplo acesso. Equipados com computadores e sistema de internet, os Catis oferecem cursos de capacitação em informática e no uso da rede pela comunidade. Promovem o acesso às facilidades da tecnologia da informação para a população menos favorecida, capacitando jovens para o mercado de trabalho e trabalhadores em práticas relacionadas com a informática.

Objetivos

- Difundir a ciência, organizar e consolidar novos grupos de pesquisa, fortalecendo a infraestrutura para pesquisa e a difusão da ciência e da tecnologia.
- Capacitar comunidades dos meios urbano e rural na prática básica das técnicas computacionais, voltadas ao aperfeiçoamento da qualificação profissional e à melhoria do ensino público.
- Ampliar a capacitação e o treinamento em informática nas escolas e instituições públicas, e nas entidades sem fins lucrativos.
- Implantar núcleos urbanos e rurais de formação e capacitação com laboratórios de ciências, equipados com instrumentos e materiais necessários à apropriação do conhecimento e ao desenvolvimento local sustentável.
- Realizar cursos profissionalizantes a distância, utilizando a internet, em parceria com universidades e institutos de pesquisa, para formação, capacitação e treinamento da força de trabalho.

Data de início

Março de 2005

Instrumentos legais

- Plano Plurianual de Aplicações 2004-2007 e 2008-2011
- Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (Pacti)
- Portaria MCT nº 605, de 21 de julho de 2009

Modelo de gestão

A gestão é feita pelo Ministério da Ciência e Tecnologia por meio de convênios, chamadas públicas, editais, encomendas, programas de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil organizada.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

Criados em 2005, os Centros de Acesso à Tecnologia para a Inclusão Social (Catis) surgiram a partir da constatação de que uma política de universalização do acesso à internet não significa apenas conexão física e acesso ao *hardware*. Os Catis, voltados para a capacitação das comunidades dos meios urbano e rural, têm foco no social e promovem o desenvolvimento de competências nos municípios.

Resultados

1.298 projetos apoiados, de 2005 a 2009, com recursos de R\$ 368 milhões. Esses projetos incluem: telecentros, centros de acesso à tecnologia para inclusão digital, infraestrutura de conexão para convergência social e cidade digital.

Ano	Projetos apoiados de Catis	Valor (R\$)
2005	290	88.130.559,11
2006	255	47.970.828,01
2007	191	26.320.870,79
2008	327	108.531.578,26
2009	235	96.936.397,20

Dentre os projetos apoiados, podemos destacar a consolidação dos centros de treinamento e difusão tecnológica florestal em comunidades rurais da Amazônia, construindo redes presenciais-virtuais interativas, e de trocas pedagógicas para inclusão digital e transferência científica e tecnológica gerada em projetos de pesquisa, fortalecendo a prática de cidadania e a melhoria da qualidade de vida das populações, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

Cidade Digital para Convergência Social

O conceito de Cidade Digital consiste na implementação de uma infraestrutura de rede digital e de facilidades computacionais para prover redes e sistemas para uso local. Compreende três concepções básicas: governo eletrônico, inclusão digital e convergência social.

Governo eletrônico (e-governo) é a interligação de prédios e sistemas do governo local por meio de redes digitais, contribuindo para reduzir a burocracia e aumentar a oferta de serviços públicos à população.

Já inclusão digital significa prover acesso gratuito ou de baixo custo à internet, em telecentros, residências ou em escolas públicas.

Convergência social, por sua vez, é a integração das políticas públicas de inclusão social, para o alinhamento estratégico e operacional de programas e ações, visando à otimização dos recursos públicos e à ampliação de resultados.

Data de início

2008

Instrumentos legais

- Plano Plurianual de Aplicações (PPA) 2008-2011
- Portaria MCT nº 605, de 21 de julho de 2009

Modelo de gestão

Por meio de convênios, chamadas públicas, editais, encomendas, programas de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa, entidades científicas e tecnológicas, organismos governamentais estaduais e municipais e com diversos setores da sociedade civil.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O cenário de convergência social confere à região o título de referência em qualificação profissional, atraindo um fluxo de pessoas em busca de formação adequada ao mercado de trabalho. Ao voltar às suas localidades de origem, os cidadãos mais bem qualificados contribuem para induzir a transformação das realidades locais, promovendo o desenvolvimento regional, aprimorando o ambiente de negócios das empresas e a efetiva inclusão social.

Com a implantação da Cidade Digital, os aparelhos públicos de inclusão social e de cidadania instalados se beneficiam com o acesso às modernas tecnologias da informação e comunicação (TIC), possibilitando interação dos órgãos responsáveis, das secretarias municipais e da prefeitura, nas seguintes áreas:

- **Educação** – gerenciamento do funcionamento das escolas públicas, integrado à secretaria de Educação do município ou do estado; monitoramento da frequência e do rendimento escolar, além do acesso às tecnologias nos laboratórios e em sala de aula; oferta de cursos proporcionados por instituições renomadas e que, antes da tecnologia de educação a distância, pela internet, estavam restritas a cursos presenciais.
- **Saúde** – gerenciamento da rede pública de atendimento, integrando hospitais e postos de saúde públicos à secretaria de Saúde. Isso possibilita desde a marcação de consultas *on-line* até o monitoramento do atendimento e o controle de medicamentos e especialidades médicas ofertadas por região, além da elaboração de diagnósticos, pela internet, mesmo o paciente estando a centenas de quilômetros do especialista.
- **Segurança** – gerenciamento dos processos de segurança pública e do monitoramento a distância, com câmeras de vídeo, que permite uma atuação mais eficiente das polícias, além de interligar os sistemas de segurança à secretaria de Segurança municipal.
- **Finanças** – controle rápido e eficaz sobre os pagamentos e inadimplências viabilizando o combate à corrupção e ao contrabando, a partir do uso de novas tecnologias, como a nota fiscal eletrônica e a certificação digital, integradas à secretaria de Fazenda municipal.

- **Inclusão Digital** – implantação de telecentros e do acesso à internet para as classes sociais menos favorecidas, transformando a realidade de exclusão digital nas populações.
- **Gestão Municipal** – modernização da administração pública, com integração de todos os órgãos diretos e indiretos das áreas tributárias, financeiras e administrativas.

Resultados

Os resultados da implantação desses projetos podem ser observados na integração de redes físicas e lógicas de acesso à internet; na ampliação da conexão em banda larga sem fio ou em rede híbrida; na integração de comunidades rurais e urbanas; na ampliação da gestão integrada nas administrações públicas municipais e estaduais; na redução de custos operacionais na utilização dos meios de comunicação; na implantação de sistemas de governança municipal com baixo custo operacional, por meio do compartilhamento da infraestrutura da rede; no aumento da difusão e na popularização da ciência, da tecnologia e da inovação; na ampliação da produção de conteúdos digitais; e o no compartilhamento de saberes mediante redes de conhecimento, além do compartilhamento da infraestrutura de comunicação baseada no internet protocolo (IP).

Ano	Nº . Projetos apoiados	Valor (R\$)
2008	3	25.200.000,00
2009	19	29.077.441,00

Dentre os projetos apoiados podem ser citados:

- **Inclusão Digital de São Vicente (SP)** – integração de 20 telecentros em escolas públicas, interligados por conexão em banda larga do Projeto de Cidade Digital, para convergência social das políticas públicas de inclusão social do município, beneficiando 70% da população vicentina.
- **Infraestrutura de conexão em banda larga para municípios do Ceará**, com a implantação do Projeto Cinturão Digital, atingindo 82% da população cearense.
- **Criação da Plataforma de Convergência Social e Digital na Cidade de Peruíbe**, que viabilizou a oferta de cursos de capacitação para os técnicos da prefeitura e os monitores dos telecentros, beneficiando 60% da população.

Territórios Digitais

O Programa Territórios Digitais coordena políticas públicas de inclusão digital, envolvendo diferentes órgãos públicos, para implementação de telecentros em comunidades rurais nos territórios da cidadania que recebem equipamentos (computadores, mobiliário, conexão) e capacitação aos usuários e, como contrapartida, devem oferecer um local apropriado.

Objetivos

- Implementar telecentros – espaços públicos e gratuitos com acesso a computadores e internet banda larga –, em comunidades rurais dos municípios dos territórios da cidadania.
- Aprimorar os processos de gestão da produção da agricultura familiar; o controle social das políticas públicas; o acesso à informação; e a formação de rede de troca de experiências entre os agricultores.

Data de início

1º/2/2008

Participação e controle social

A definição das localidades que irão receber os telecentros é realizada em conjunto com os colegiados territoriais (instâncias formadas pela sociedade civil e pelos governos estaduais e municipais) do Programa Territórios da Cidadania. Uma vez implementado, o telecentro é gerido pela própria comunidade que recebe formação para manter um laboratório de informática educativa.

Modelo de gestão

O fornecimento dos equipamentos, do mobiliário e da conexão é feito pelo Ministério das Comunicações. O Ministério do Desenvolvimento Agrário coordena o processo de seleção das comunidades e a capacitação de usuários. Outros parceiros (como estados, municípios e organizações não governamentais) são mobilizados para implementar a capacitação ou garantir a infraestrutura do local que irá receber o telecentro.

Resultados

Apoio à implementação de 108 telecentros nos territórios da cidadania.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

C) INCLUSÃO DIGITAL NAS ESCOLAS

Dois importantes aspectos distinguem os programas e os projetos de tecnologia educacional e de educação a distância desenvolvidos e implementados pelo Governo Federal desde 2003:

1. o esforço por universalizar os benefícios advindos, com o atendimento de um número cada vez maior de professores, alunos e comunidades, chegando às escolas e comunidades rurais, o que antes não acontecia;
2. o respeito ao pacto federativo, atendendo todos os municípios e unidades da Federação indistintamente e fazendo com que os programas e projetos não concorram, mas, ao contrário, sejam somados a iniciativas locais.

Para criar e socializar novas formas de utilização das tecnologias digitais nas escolas públicas, ampliando o processo de inclusão digital e promovendo o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação, o Governo investiu em projetos de aquisição de computadores a baixo custo para a rede pública de educação básica, profissional e superior. Também criou condições diferenciadas de empréstimo para a rede privada. Além disso, investiu na capacitação de professores e diretores, beneficiando mais de 64 mil estabelecimentos educacionais urbanos e rurais.

Foram implantados os seguintes programas e projetos: Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo); Portal Domínio Público; Linux Educacional; Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE); Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac); Portal do Professor; Banco Internacional de Objetos Educacionais; Projetor ProInfo; Programa Um Computador por Aluno (Prouca); Computador Portátil para Professores; e-ProInfo.

O Programa Banda Larga nas Escolas foi lançado em abril de 2008. Com a assinatura do aditivo ao termo de autorização de exploração da telefonia fixa, as operadoras autorizadas substituíram a obrigação de instalar postos de serviços telefônicos pelas tarefas de criar infraestrutura de rede para suporte a conexão à internet em alta velocidade, em todos os municípios brasileiros, e conectar as escolas públicas urbanas até o ano de 2010, mantendo o serviço sem ônus até o ano de 2025.

Em relação à tecnologia educacional, busca-se disponibilizar os mais avançados recursos tecnológicos, sem prejuízo da economicidade, procurando incentivar seu uso exclusivamente didático-pedagógico, em benefício da melhoria da qualidade da educação pública brasileira.

Atualmente, os programas e projetos de tecnologia educacional e de educação a distância em desenvolvimento são:

- Portal do Aluno – Ambiente *on-line* voltado para os estudantes da educação básica.
- Proinfodata – Sistema de monitoramento e de avaliação do uso dos computadores do ProInfo já instalados nas escolas.
- e-ProInfo – Plataforma de Educação a Distância (AVA) do MEC. Está sendo reformulada, com novas funções e *layout*.
- Portal Domínio Público – Em processo de reformulação (parceria MEC, PR, MinC, MCT e MS), com vistas a servir de base para a integração dos acervos de conteúdos virtuais interativos que serão disponibilizados via Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo)

Trata-se de um programa nacional de tecnologia educacional voltado para a inclusão digital, por meio da distribuição e da instalação dos laboratórios de informática em escolas públicas de educação básica e nos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de todo o País. Já foram beneficiados 64.629 estabelecimentos educacionais urbanos e rurais.

Objetivo

Disseminar o uso pedagógico das tecnologias de informática e de telecomunicações nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nos polos da Universidade Aberta do Brasil pertencentes às redes estaduais e municipais.

Data de início

9/4/1997

Instrumentos legais

- Portaria n.º 522, de 9 de abril de 1997
- Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001
- Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto n.º 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Modelo de gestão

No processo de parceria com unidades educacionais dos níveis estaduais e municipais, o ProInfo prevê que as decisões sejam compartilhadas e que haja interação com programas locais eventualmente existentes, visando potencializar o uso dos recursos, sobretudo os de infraestrutura, com destaque para a conexão à internet. Além disso, a Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia Educacional (Ditec), responsável pelo Programa no Ministério da Educação (MEC), cuida para que o ProInfo interaja com as ações e os programas dos demais departamentos da Secretaria de Educação a Distância (SEED), em especial com a Diretoria de Produção de Conteúdos e Formação em Educação a Distância (DPCEAD), visto que a preparação do pessoal das coordenações estaduais, dos núcleos de tecnologia educacional (NTEs) e das escolas é imprescindível para o bom uso dos laboratórios. Para a tomada de decisões e comunicados importantes, são realizadas em média quatro reuniões por ano, com a participação de coordenadores do ProInfo nos estados, representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e secretários estaduais de educação. Além dessas reuniões, ocorrem encontros estaduais (quatro por ano) e nacionais (um por ano) com o intuito de debater os avanços e os desafios do Programa ProInfo.

Resultados

Com as ações do ProInfo, foram atendidos aproximadamente 60 mil entidades educacionais, 1,2 milhão de professores e 28 milhões de alunos. Além disso, houve a distribuição de 1.590.693 equipamentos para diversos estabelecimentos educacionais do País, conforme a tabela a seguir:

Programa	Número de equipamentos adquiridos	Estabelecimentos educacionais
ProInfo - Equipamentos	1.024.105	90.000
ProInfo - Mobiliário Rural	75.000	12.500
TV Escola	57.863	4.125
DVD Escola - Pregão	433.654	432.854
Rádio Escola	71	70

Portal Domínio Público

O Portal Domínio Público é uma das maiores bibliotecas virtuais do Brasil, possuindo mais de 171.131 obras catalogadas e disponibilizadas pela internet. Desenvolvido em *software* livre, o Portal já contabilizou 27.477.724 acessos, desde 2004.

Objetivo

Oferecer acesso gratuito via *web* a obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos) já em domínio público ou que tenham a sua divulgação autorizada.

Data de início

Novembro de 2004

Instrumento legal

- Não se aplica.

Linux Educacional – solução em *software* livre

Distribuição gratuita de sistema operacional personalizado, que acompanha os laboratórios do ProInfo e inclui recursos e ferramentas de produtividade para os computadores, contendo mais de 200 instrumentos de aprendizagem, 800 vídeos educacionais da programação da TV Escola, os hinos nacionais, 50 aplicativos educacionais livres e mais de 1,8 mil textos de literatura, em português, espanhol e inglês, de química, biologia, matemática, geografia, história e português. Mais de 336 mil equipamentos funcionam atualmente com essa distribuição que compõe o Portal do *Software* Público Brasileiro.

Objetivo

Oferecer um sistema operacional, desenvolvido em *software* livre, com a finalidade de atender às demandas educacionais nas escolas públicas que participam do Programa ProInfo.

Data de início

Março de 2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Programa Banda Larga nas Escolas

O Programa Banda Larga nas Escolas é resultado de acordo do Governo Federal com as operadoras, visando disponibilizar conexão à internet em banda larga para todas as escolas públicas urbanas de educação básica e polos UAB. Já foram atendidos 46.826 estabelecimentos educacionais (agosto/2010).

Objetivo

Conectar todas as escolas públicas urbanas à internet por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no País.

Data de início

4/4/2008

Instrumentos legais

- Decreto nº 2.592, de 15 de maio de 1998
- Decreto nº 4.769, de 27 de junho de 2003
- Decreto nº 6.424, de 4 de abril de 2008, que altera o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU)

Portal do Professor

Criado para apoiar as ações dos professores da rede pública educacional, o Portal do Professor contabiliza 197.745 professores cadastrados e 29 milhões de acessos desde 2008.

Objetivo

Ser um espaço para a troca de experiências entre professores dos ensinos fundamental e médio. É um ambiente virtual, contando com recursos educacionais que facilitam e dinamizam o trabalho dos professores.

Data de início

16/6/2008

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Banco Internacional de Objetos Educacionais

Disponível no Portal do Professor, o Banco Internacional de Objetos Educacionais já registrou mais de um 1,5 milhão de acessos nacionais e 100 mil internacionais, de 162 países.

Objetivo

Fornecer, em um repositório *on-line* (via *web*), objetos educacionais de acesso público, em vários formatos e para todos os níveis de ensino.

Data de início

16/6/2008.

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Projeto ProInfo

O Projeto ProInfo é uma solução tecnológica portátil multimídia desenvolvida pelo MEC, com a colaboração de universidades federais. Agrega as funcionalidades de projetor, som e unidade de processamento de baixo custo para ser usado como ferramenta de apoio às atividades pedagógicas nas unidades educacionais públicas. O uso do Projeto ProInfo está focado na dinâmica dos trabalhos em sala de aula e, atualmente, um projeto-piloto com 480 instituições está em curso.

Objetivo

Possibilitar conexão à internet, portabilidade, manipulação de conteúdo multimídia (vídeo e apresentação de *slides*, com projeção em qualquer parede), desenvolvimento de tarefas colaborativas e apresentação de conteúdos educacionais.

Data de início

8/4/2009

Instrumentos legais

- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007
- Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007

Programa Um Computador por Aluno (Prouca)

Concatenado com os laboratórios ProInfo, o Programa Um Computador por Aluno (Prouca) visa disponibilizar um *laptop* para cada aluno das escolas públicas. No momento, encontra-se em fase piloto, beneficiando 300 escolas e 150 mil alunos de todos os estados do País.

Objetivo

Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital e municipal, ou nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a disponibilização de soluções de informática, constituídas de equipamentos (*laptop* educacional conectado), de programas (*softwares*) neles instalados e de suporte e assistência técnica necessários ao seu funcionamento.

Data de início

11/6/2010

Instrumento legal

- Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010

Computador Portátil para Professores

Dando continuidade ao Projeto Cidadão Conectado – Computador para Todos, o Governo Federal desenvolveu uma ação dirigida aos professores do ensino continuado das instituições credenciadas ao MEC, com vistas a facilitar a aquisição de computadores portáteis, tendo a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) como integradora logística.

Objetivo

Criar mecanismos para facilitar a aquisição, a baixo custo e com empréstimos em condições diferenciadas, de computadores portáteis para professores do ensino continuado (básico, técnico e universitário) das instituições públicas e privadas, credenciadas ao MEC, para contribuir com o aperfeiçoamento da capacidade de produção e de formação pedagógica pela interação com as tecnologias da informação e da comunicação.

Data de início

Outubro de 2007

Instrumentos legais

- Decreto nº 5.542, de 20 de setembro de 2005
- Decreto nº 5.581, de 10 de novembro de 2005
- Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
- Decreto nº 5.602, de 6 de dezembro de 2005
- Decreto nº 5.688, de 1º de fevereiro de 2006
- Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006
- Portaria MCT nº 291, de 11 de maio de 2007
- Decreto nº 6.504, de 4 de julho de 2008
- Portaria MEC nº 996, de 11 de agosto de 2008
- Portaria MCT nº 527, de 18 de agosto de 2008
- Portaria MCT nº 528, de 19 de agosto de 2008
- Portaria Interministerial MEC-MCT nº 317, de 5 de maio de 2009

e-ProInfo - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O e-ProInfo é um ambiente colaborativo baseado em tecnologia *web* que permite a concepção, a administração e o desenvolvimento de diversos tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio ao processo ensino-aprendizagem. Desenvolvido em *software* livre, compõe o Portal do *Software* Público Brasileiro.

Objetivo

Planejar, administrar e executar ações de aprendizagem, como cursos a distância, complementos a distância para cursos presenciais, projetos colaborativos e reuniões de trabalho.

D) MASSIFICAÇÃO DA BANDA LARGA

Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)

O Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) do Governo Federal tem o objetivo de ampliar o acesso à internet em banda larga no País. O PNBL foi criado a partir da verificação de que o acesso à internet em banda larga é uma importante ferramenta de inclusão, que contribui para reduzir as desigualdades e garante o desenvolvimento econômico e social brasileiro, representando melhorias no dia a dia dos cidadãos, governos e empresas.

Para a população, o acesso à internet em banda larga significa mais educação, qualificação profissional, geração de empregos, lazer e cultura. Para os governos, possibilita aprimorar a eficiência da gestão pública e ampliar os canais de comunicação com a sociedade, facilitando a criação de serviços de governo eletrônico. Para as empresas, a banda larga está diretamente relacionada ao aumento da produtividade, à redução dos custos e à inserção no mercado internacional.

A implantação do programa teve início em maio de 2010 com o lançamento das bases para as ações a serem construídas e adotadas coletivamente. As medidas do programa são:

- Regulação: ações de regulação para aumento da competitividade no setor, expansão da oferta do serviço, incentivo do empreendedorismo e de ações inovadoras, diminuição dos preços ao usuário final e aumento da disponibilidade de infraestrutura de banda larga.
- Infraestrutura: normas de infraestrutura para ampliar a disponibilidade de redes de telecomunicações para a oferta de banda larga.
- Incentivos aos serviços de telecomunicações: incentivos fiscais ao serviço para reduzir o preço do acesso em banda larga e permitir que mais cidadãos possam pagar pelo serviço.
- Política produtiva e tecnológica: inserida no Programa Brasil Conectado para desenvolver a indústria nacional de equipamentos de telecomunicações que produza tecnologia no País.
- Estímulo à Produção de Conteúdos e Serviços Digitais Interativos Multiplataformas: inclui o estímulo à pesquisa e à capacitação, à inovação e à produção de conteúdos e serviços digitais interativos para diferentes plataformas tecnológicas, como computadores, celulares, TV digital e videogames, em diferentes regiões do País.
- Rede de Governo: revitalização da Telebrás, que fará uso das fibras ópticas sob domínio da União, para melhorar a infraestrutura de banda larga no Brasil e disseminar a oferta do serviço. Deverá atingir 100 cidades até o final de 2010 e 4.278 municípios até 2014.

Objetivos

- Criar oportunidades.
- Acelerar o desenvolvimento econômico e social.
- Promover a inclusão digital.
- Reduzir as desigualdades sociais e regionais.
- Promover a geração de emprego e renda.
- Ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado.
- Promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação.
- Aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileira.

Data de início

12/5/2010

Instrumento legal

- Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010

Participação e controle social:

O Programa Nacional de Banda Larga tem como instância de diálogo com a sociedade o Fórum Brasil Conectado, que é composto por entidades da sociedade civil e de governo.

No Fórum, as ações são apresentadas e discutidas antes de sua implementação, constituindo-se num espaço de concertação e proposição de diretrizes para o PNBL.

Modelo de Gestão

O Programa Nacional de Banda Larga conta com a gestão do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPIG), criado pelo Decreto 6.948/09, composto por 12 órgãos da administração direta.

Por que foi criado, reformulado e/ou ampliado

O PNBL foi criado como ferramenta para coordenação e harmonização das iniciativas em curso na administração federal, visando ampliar o número de usuários com acesso à internet em banda larga em todas as regiões do País.

Além de potencializar as ações em curso na área de infraestrutura de banda larga, o Programa possibilitou a criação de uma Rede de Governo. O conjunto de ações em execução, nas áreas de regulação, infraestrutura, incentivos aos serviços de telecomunicações e política produtiva e tecnológica, promove o aumento da oferta e a diminuição de preços do serviço de banda larga, gerando inclusão digital e social.

Resultados

Estão em andamento vários produtos, por meio de alterações na legislação relacionada à regulação e à política produtiva no setor de telecomunicações, tais como:

- Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT): no orçamento da União de 2011, houve ampliação do uso dos recursos do Funttel para um valor cinco vezes superior aos orçamentos de anos anteriores (de R\$ 40 milhões para R\$ 200 milhões). Lançou-se edital de subvenção econômica do FNDCT, com o propósito de desenvolver equipamentos, dispositivos e sistemas inovadores para comunicações de alta velocidade, capazes de impactar de forma significativa a implementação do *backbone* PNBL.
- Isenção de 100% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre equipamentos com tecnologia nacional: ampliação da redução de 95% para 100%.
- *Modems* na Lei do Bem: isenção de PIS e Cofins para *modem* 3G (equipamento necessário para conexão de internet móvel em alta velocidade), reduzindo o preço em cerca de 30%.
- Poder de compra: direito de preferência a produtos com tecnologia nacional nos processos de compra governamental. Decreto nº 7.174/2010 (poder de último lance se o preço estiver dentro da margem de 10%) e MP 495/10 (poder de último lance se o preço estiver dentro da margem de 25%) ..
- Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU3): consolidação da meta de *backhaul* (tecnologia para transmitir dados ou voz de um ponto a outro, permitindo a formação de redes) e mudança dos critérios de oferta com ampliação para todos os municípios.
- Criação do gestor e do operador da Rede de Governo, pela Telebrás, que viabilizará a implementação do *backbone* nacional (trecho de maior capacidade da rede para conectar várias redes locais); este, por sua vez, disponibilizará *backhaul* a 4.278 municípios até 2014.

Resultados

No ano de 2009, quando se iniciou a discussão do PNBL, os preços médios praticados pelo mercado, em comparação com demais países, eram próximos ao índice dez de preço relativo. Um ano depois, já em 2010, constatamos que esses preços relativos reduziram-se em praticamente 50%..

100 cidades e 16 capitais serão cobertas pelo Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), contemplando as regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Em cidades de maior porte, como Campinas e Guarulhos, em São Paulo, a rede será expandida para a periferia, de modo a promover a universalização do acesso.

Veja em www.balancodegoverno.presidencia.gov.br, tabelas relativas aos resultados deste item.

INDICADORES AGREGADOS DE RESULTADO

Evolução dos Meios de Comunicação por Total de Domicílios

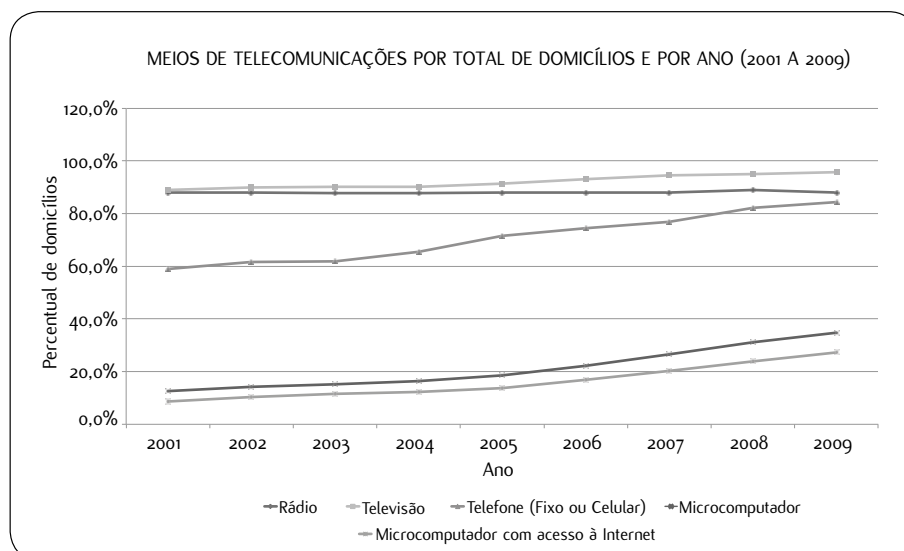
No gráfico a seguir, vê-se a evolução da penetração dos equipamentos de tecnologias da informação e da comunicação nos domicílios, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Destacam-se os itens microcomputador, que estava presente em 12,6% dos domicílios em 2001 e passou para 34,7% dos domicílios em 2009, e acesso à internet, que passou de 8,6% para 27,4%, no mesmo período.

Meios de telecomunicações	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Rádio	88,0%	87,9%	87,8%	87,8%	88,0%	87,9%	88,1%	88,9%	87,9%
Televisão	89,0%	90,0%	90,1%	90,3%	91,4%	93,0%	94,5%	95,1%	95,7%
Telefone (fixo ou celular)	58,9%	61,7%	62,0%	65,4%	71,6%	74,5%	77,0%	82,1%	84,30%
Microcomputador	12,6%	14,2%	15,3%	16,3%	18,6%	22,1%	26,6%	31,2%	34,7%
Microcomputador com acesso à internet	8,60%	10,3%	11,5%	12,2%	13,7%	16,9%	20,2%	23,8%	27,4%
Total de domicílios	46.507	48.036	49.712	51.753	53.053	54.610	56.344	57.557	58.577

Fonte: Pnad/IBGE.

Elaboração: CGPID 2010

Nota: até 2003, não inclui a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.



Uso de computadores e internet

Em relação ao uso de computador e internet, foi tomada como referência a Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil (TIC Domicílios 2009), do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (Cetic.BR).

<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2009/tic-domicilios-2009.pdf>

<http://www.cetic.br/usuarios/tic/2009/analise-tic-domicilios2009.pdf>

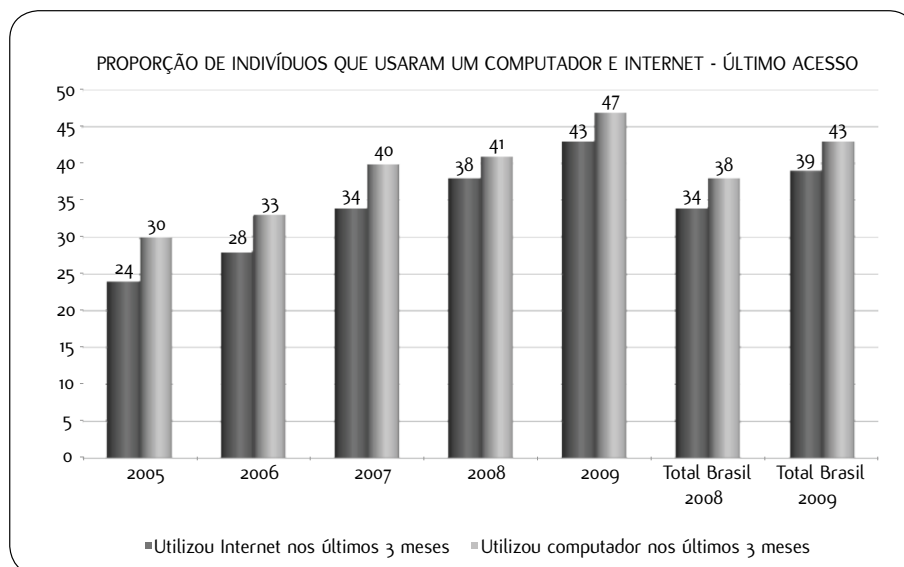
Constata-se evolução constante do uso de computador e do acesso à internet desde 2005, quando a pesquisa começou a ser realizada, tendo como amostra a população da área urbana.

Em 2005, 30% dos entrevistados haviam utilizado computador nos últimos três meses e 24%, acessado a internet. Em 2009, o percentual de uso de computador saltou para 47% e o de internet para 43%.

PROPORÇÃO DE INDIVÍDUOS QUE USARAM UM COMPUTADOR E INTERNET – ÚLTIMO ACESSO

	2005	2006	2007	2008	2009	Total Brasil 2008	Total Brasil 2009
Utilizou internet nos últimos três meses	24	28	34	38	43	34	39
Utilizou computador nos últimos três meses	30	33	40	41	47	38	43

Fonte: Cetic.BR
2005 – 2009: só área urbana
Total Brasil: inclui área rural

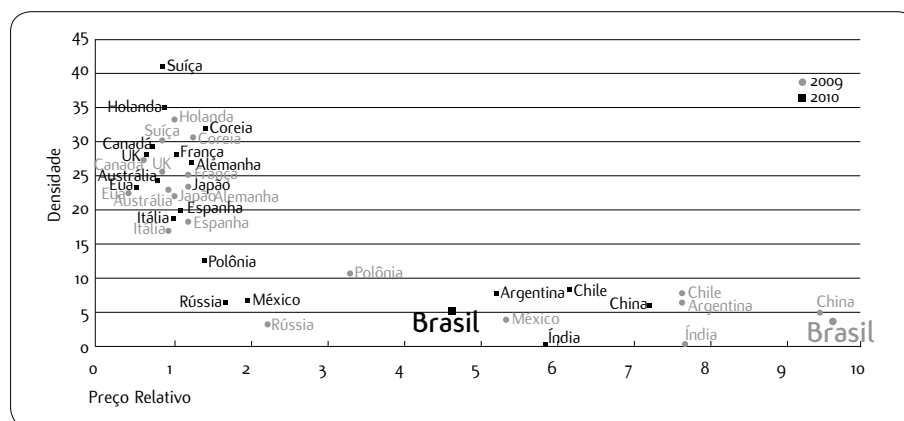


Programa Nacional de Banda Larga

No gráfico, verifica-se que no ano de 2009, quando iniciou a discussão do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), os preços médios praticados pelo mercado, em comparação com os demais países, eram próximos ao índice 10 de preço relativo. Em 2010, esses preços relativos reduziram praticamente 50%.

País	2009		2010	
	Dens.	Preço	Dens.	Preço
Alemanha	23,8	1,18	27,5	1,23
Argentina	6,6	7,61	8	5,2
Austrália	23,2	0,92	24,4	0,77
Brasil	4	9,61	5,3	4,58
Canadá	27,5	0,6	29,6	0,71
Chile	7,8	7,62	8,5	6,15
China	5	9,41	6,2	7,19
Coreia	30,7	1,24	32,1	1,41
Espanha	18,3	1,18	20,2	1,08
Estados Unidos	22,7	0,39	23,5	0,5
França	25,2	1,18	28,5	1,02

	2009		2010	
Índia	0,3	7,66	0,4	5,84
Itália	17,1	0,92	18,9	0,98
Japão	22,2	1,01	23,7	1,18
México	4,2	5,32	7	1,95
Países Baixos	33,5	1	35,1	0,87
Polônia	10,9	3,29	12,6	1,39
Rússia	3,5	2,21	6,6	1,66
Suécia	30,4	0,84	41,2	0,84
Reino Unido	25,6	0,83	28,2	0,63



Fonte: Ipea (2010) / UIT (2009/2010)

Comercialização de Computadores

Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), o total de computadores comercializados no Brasil triplicou em cinco anos, passando de 4 milhões, em 2004, para 11,3 milhões, em 2009.